REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas JOSÉ SARAMAGO

Aviso de Abertura

Agrupamento de escolas José Saramago – 121265

Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado – Psicólogo

Ano Letivo 2023/2024

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e o n.º 5 do art.º 15 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor e da aplicação das normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola para um Psicólogo. Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes dos referidos normativos.

1. Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do contrato: Até 31 de agosto de 2024.
3. Horário semanal: 35 horas.
4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas José Saramago.
5. Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia e inscrição na ordem dos Psicólogos.
6. Caracterização das funções:
 - Apoio de natureza psicológica e psicopedagógica;
 - Orientação vocacional de alunos;
 - Acompanhamento técnico pedagógico de alunos com NE;
 - Estimulação e Desenvolvimento de Competências socio emocionais
 - Melhoria das competências socio emocionais dos alunos;
 - Intervenção no programa 1º cuidados emocionais;
 - Promoção de medidas de combate ao insucesso escolar e de indisciplina.

7. Realização e prazos da candidatura: Três dias úteis (de acordo com o disposto no art.39 do D.L nº 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os candidatos devem aceder à sua área pessoal em http://sigrhe.dgae.mec.pt/;

8. Critérios de seleção:
 a. A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 pontos.
 b. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 pontos.
 c. Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35 pontos (incluindo a relevância da experiência obtida no decorrer do estágio curricular e/ou profissional).

Nota: O portefólio e toda a documentação necessária deverão ser colocados obrigatoriamente na plataforma SIGRHE, dentro do prazo de candidatura.

9. Subcritérios e Parâmetros de avaliação definidos pelo Júri do concurso em 6 de setembro de 2023.

Grelha de critérios e subcritérios de avaliação do técnico especializado – Psicólogo

Critérios	Subcritérios	Parâmetros de classificação	Valor a atribuir
Avaliação do Portefólio (30 pontos)	Relevância da experiência profissional para as funções exercidas em contexto escolar. (14 pontos)	Evidências em contexto educativo	10
		Outras evidências	4
		Sem evidências	0
	Formação profissional realizada no âmbito de áreas relevantes para o contexto escolar. (6 pontos)	Mais de 25 horas de formação	4
		Menos de 25 de formação	2
		Sem formação	0
	Participação em projetos na área da saúde mental relacionados com educação artística/ promoção de competências socio emocionais. (10 pontos)	Evidências	10
		Sem evidências	0
		Total	30
Entrevista de Avaliação de Competências (35 pontos)	Competência 1 (C1) - Avaliação da Experiência Profissional (20 pontos)	Aplicação de testes específicos de avaliação psicológica e orientação vocacional com produção de relatórios.	6
		Motivação para a escolha de uma escola TEIP para se candidatar.	2
		Participação/motivação para trabalhar em estruturas e equipas de apoio aos alunos na Escola.	4
		Participação em projetos desenvolvidos no âmbito escolar relacionados com educação artística/promoção de competências socioemocionais.	8
	Competência 2 (C2) - Capacidade de Comunicação (10 pontos)	Avaliação da linguagem técnica; conceitos científicos utilizados na descrição da experiência profissional referentes à área a contratar.	7
		Compreensão e expressão oral.	3
	Competência 3 (C3) - Relacionamento Interpessoal (5 pontos)	Avaliação da atitude, postura, linguagem corporal.	5
		Total	35
Número de anos de experiência profissional na área (35 pontos)	Anos de experiência profissional, incluindo estágio curricular e/ ou profissional, para as funções exercidas em contexto escolar.	Superior a 8 anos	35
		De 6 até 8 anos	30
		De 4 até 6 anos	25
		De 2 até 4 anos	20
		De 1 até 2 anos	15
		De 1 dia até 1 ano	10
		Sem experiência	0

O júri definiu que a estrutura a utilizar na elaboração do portefólio para o concurso de técnico especializado – Psicólogo, deverá ser a seguinte:

1. Dados Pessoais

Nome completo:	
N.ºBI/CC:	Data de nascimento:
Email:	Telemóvel:
N.º de candidato(a) SIGHRE:	

2.Habilitação Académica (anexar comprovativos – Anexo 1)

Doutoramento/Mestrado ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica
____ Licenciatura pré Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica
____ Licenciatura pós Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica

3. Formação Profissional certificada e/ou formação complementar e/ou dinamização de formação na área da Psicologia/Educação (contabilizada em horas e devidamente comprovadas, anexar comprovativos – Anexo 2).

Nota: Se a formação for dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo na coluna observações.

Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (anexar comprovativos – Anexo 3).

Designação da formação/Assunto	Data da realização	Entidade promotora	n.º de horas	observações

4. Ações especificas dinamizadas em contexto escolar (anexar comprovativo – Anexo 4).
- Estágio profissional;
-Participação como dinamizadora de projeto de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar;
- Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados em contexto escolar;
- Articulação escola/família/instituições da comunidade das famílias dos alunos sinalizados em contexto escolar; - Outra informação que considere relevante.

➔ **Todos os pontos indicados anteriormente, devem ser comprovados com documentação que ateste a informação mencionada, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma.**

10. Composição do Júri:
- Presidente: profª Sónia Vieira
- 1º vogal: profª Ana Oliveira
- 2º vogal: Psicóloga Sandra Santos
- 1º vogal suplente: profª Ana Cruz
- 2º vogal suplente: profª Maria Rosário Fernandes

O júri foi nomeado por Despacho, no dia 1 de setembro.
O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal

efetivo. Poceirão, 29 de dezembro de 2023

A Subdiretora
Maria de Lurdes Sanches
(Maria de Lurdes Nunes Sanches)